



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 280

178.106(002) Livro 164 Fl. 280-334

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR: -----

(Consta carimbo: "Apenas para fins de identificação. Acompanha relatório dos auditores datado de 24 de abril de 2014", nas páginas 1 a 25 do documento original) -----

Portugal Telecom International Finance B.V. -----

Amsterdã, Países Baixos -----

RELATÓRIO FINANCEIRO 2013 -----

Portugal Telecom International Finance B.V. -----

Índice -----

Relatório da Administração -----

Demonstrações Financeiras anuais -----

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 -----

Demonstração do resultado do exercício encerrado em

31 de dezembro de 2013 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 281

Notas ao balanço e demonstração de resultados em 31
de dezembro de 2013 -----

Outras informações -----

Outras reservas -----

Apropriação do resultado -----

Eventos pós balanço -----

Auditoria independente -----

Relatório da Administração -----

A Diretoria apresenta as Demonstrações Financeiras da
Portugal Telecom International Finance B.V. para o
exercício findo em 31 de dezembro de 2013' -----

A Sociedade dedica-se a atividades de *holding*
(detenção de participações) e de financiamento para
as sociedades do grupo de sua controladora final, a
Portugal Telecom, SGPS, S.A., (PT SGPS) uma sociedade
constituída sob as leis de Portugal. -----

Durante o período em análise, a Sociedade registrou
um lucro de 21,442,132 EUROS (2012: 6,705,439 EUR),
que é definido em detalhes na demonstração de
resultado em anexo. -----

Declaração de conformidade -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 282

Conforme exigido pela seção 5:25c parágrafo 2(c) da Lei de Supervisão Financeira Holandesa (*Wet op het financieel toezicht*), os Diretores Executivos pelo presente confirmam que na medida de seu conhecimento:

- As demonstrações financeiras da Portugal Telecom International Finance B.V. 2013 apresentam uma visão verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da posição financeira e dos ganhos ou perdas da Portugal Telecom International Finance B.V. -----

- O relatório anual de 2013 da Portugal Telecom International Finance B.V. apresenta uma visão verdadeira e apropriada da posição da Portugal Telecom International Finance B.V. na data do balanço patrimonial e do desenvolvimento e desempenho do negócio durante o exercício de 2013, juntamente com uma descrição dos principais riscos enfrentados pela Portugal Telecom International Finance B.V. -----

Principais atividades -----

As principais atividades da sociedade consistem no financiamento das entidades do grupo PT SGPS. Em 2013, a Sociedade realizou as seguintes operações principais: -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 283

- Em 17 de janeiro de 2013, a Sociedade pagou um montante de 350,000,000 EUROS em relação a uma linha de crédito rotativo. -----
- Em fevereiro de 2013, a Sociedade pagou um montante de 22,330,245 EUROS em relação ao empréstimo da CTM - Companhia de Telecomunicações de Macau S.a.r.l. -----
- Em 30 de Abril e 07 de agosto de 2013, como previsto, a Sociedade pagou notas emitidas ao abrigo do Programa de Notas de Médio Prazo em Euro [*Euro Medium Term Note Programme*] (Programa EMTN), totalizando 984,000,000 EUROS. -----
- Em 10 de maio de 2013, a Sociedade emitiu notas ao abrigo do Programa EMTN, no valor de 1,000,000,000 EUROS com cupom fixo de 4,625%, com vencimento em 08 de maio de 2020. -----
- Em 23 de Setembro, de 2013, como previsto, a Sociedade pagou notas totalizando 2,270,000,000 EUROS emitidas em 2012. -----
- Em 23 de Setembro, 2013, a Sociedade emitiu uma nota a uma parte relacionada num montante de 2,438,000,000 EUROS a uma taxa de juros fixa de 2,16%, com vencimento em 23 de setembro de 2015. -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 284

- Em 31 de dezembro de 2013, o montante total dos empréstimos concedidos a entidades do grupo PT SGPS era de 7,044,990,000 EUROS, comparado com 6,905,490,000 EUROS em 31 de dezembro de 2012. -----

Desenvolvimentos futuros -----

Em 02 de outubro de 2013, a PT SGPS anunciou que assinou um memorando de entendimento com a Oi SA (Oi) e alguns dos seus acionistas estabelecendo, entre outras coisas, a base para a sua proposta de fusão numa única entidade e as etapas preparatórias para tal fusão proposta (Memorando de Entendimento). Nos termos da fusão, a PT SGPS será extinta e a Oi será mantida, mas como uma subsidiária integral da Telemar Participações S.A. (Combinação de Negócios). Em 19 de Fevereiro de 2014, os contratos definitivos que regem a Combinação de Negócios, incluindo o acordo que rege a subscrição pela PT SGPS de ações a serem emitidas pela Oi foram firmados entre as partes relevantes. --- Como parte da Combinação de Negócios e como descrito no Memorando de Entendimento, espera-se que a Oi realize um aumento de capital a ser subscrito em dinheiro e *in natura*. O aumento de capital *in natura*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 285

será subscrito por meio do aporte pela PT SGPS da totalidade das ações detidas direta ou indiretamente por ela em sociedades que detêm (i) todos os seus ativos operacionais, excluindo aqueles direta ou indiretamente detidos pela Oi ou pela Contax Participações S.A., e (ii) os respectivos passivos na data do aporte (Aumento de Capital). -----

Como preparação para tal subscrição, espera-se que a PT SGPS venda todas suas ações na Sociedade para a PT Portugal SGPS, S.A. (PTP), uma subsidiária integral direta da PT SGPS. Após o Aumento de Capital, a PTP será uma subsidiária integral da Oi, proprietária de todos os ativos e passivos atualmente detidos pela PT SGPS (exceto as participações que a PT SGPS detém na Oi ou na Contax Participações S.A.). -----

Como se afirma no Memorando de Entendimento, uma condição precedente para a consumação da Combinação de Negócios é a obtenção de renúncias e consentimentos necessários dos prestadores do Grupo PT SGPS para executar a combinação de negócios e para evitar violações de contratos, como resultado da Combinação de Negócio. Como tal: -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 286

1) *Títulos passíveis de troca e Notas emitidas ao abrigo do Programa EMTN* -----

Em 7 de fevereiro de 2014, a PT SGPS e a Sociedade anunciaram uma solicitação aos titulares de (i) os títulos passíveis de troca pela Sociedade (Títulos passíveis de troca) e (ii) todas as notas emitidas ao abrigo do Programa EMTN da Sociedade (EMTN da Sociedade) e pela PT SGPS (EMTN da PT SGPS), para considerar e aprovar certas propostas e outras alterações aos atos de confiança e aos termos e condições de tais notas e títulos (Solicitação de Consentimento). -----

O período de Solicitação de Consentimento expirou em 26 de fevereiro de 2014, e os titulares dos títulos passíveis de troca e EMTN da Sociedade aprovaram as propostas em reuniões realizadas em 3 de março de 2014. Com relação ao EMTN da PT SGPS, não houve participantes suficientes para uma reunião em 3 de março de 2014, e o período de Solicitação de Consentimento foi estendido e encerrada a reunião e remarçada para 18 de março de 2014. Na reunião do 18 de março de 2014, os titulares dessas notas também





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 287

aprovaram as propostas. -----

Em 19 de Março, 2014, (A) PT SGPS, a Sociedade, a PT Comunicações S.A. (PTC), PTP, a Oi e o agente fiduciário ao abrigo do Programa EMTN celebraram um contrato fiduciário suplementar relativo ao EMTN da Sociedade e EMTN da PT SGPS no qual o principal contrato fiduciário que rege as notas foi alterado e consolidado, e (B) a Sociedade, a PT SGPS, PTC, a Oi e o agente fiduciário sob o principal contrato fiduciário que rege os títulos passíveis de troca celebraram um contrato fiduciário suplementar nos termos do qual o principal contrato fiduciário que rege os títulos passíveis de troca foi alterado e consolidado. As alterações incluíram o seguinte: -----

- exceto para EMTN da PT SGPS, a liberação e descarga da PT SGPS e PTC, como provedores de keep well, de todas as suas respectivas obrigações sob os acordos de keep well aplicáveis; -----
- no caso de EMTN da PT SGPS, a substituição, no lugar da PT SGPS, de PTP como emitente e devedor principal; -----
- a adição de uma garantia incondicional e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

— Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 288

irrevogável da Oi; -----

- a renúncia de qualquer e todos os eventos de inadimplência e potenciais situações de incumprimento (como tais termos são definidos nos contratos fiduciários de tais notas e títulos) que podem ser desencadeados pelo aumento de capital e / ou a combinação de negócios ou de qualquer operação executada como parte de, ou de acordo com o aumento de capital e / ou a Combinação de Negócios; -----
- no caso dos títulos passíveis de troca somente, a alteração do direito de permuta, a fim de prever que qualquer detentor exerça seu direito de permuta receberá (a) desde (e incluindo) a data da conclusão da proposta de Aumento de Capital até (mas excluindo) a data da conclusão da proposta de Combinação de Negócios, um montante em numerário com referência às ações ordinárias da Portugal Telecom, e (b) a partir da (e incluindo) data de conclusão de tal proposta de Combinação de Negócios, um montante em numerário com referência às ações ordinárias da Telemar Participações S.A. (cada calculada de acordo com os termos e condições de tais títulos passíveis de troca





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 289

modificadas) no lugar de receber ações ordinárias da Portugal Telecom; e -----

• fazer algumas outras modificações nos termos e condições estabelecidos nas alterações de contratos fiduciários relevantes e acordos conexos. -----

As renúncias descritas no quarto item acima passando a vigorar para cada série após a aprovação dos detentores das notas ou títulos desta série na reunião aplicável, e as alterações entrarão em vigor após a conclusão do Aumento de Capital. -----

2) *Facilidades de credito* -----

A PT SGPS, PTC, a Sociedade, a PTP e a Oi celebraram contratos ou espera-se que celebrarão contratos em breve no que diz respeito às linhas de crédito existentes das quais a Sociedade é devedora, a fim de: -----

A. substituir a PT SGPS e PTC por PTP na qualidade de devedor; -----

B. modificar certas definições, compromissos e eventos de inadimplemento para prever que tais disposições aplicam-se à PTP; -----

C. adicionar uma garantia incondicional e irrevogável





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 290

da Oi; -----

D. renunciar a qualquer e todos os padrões e eventos de inadimplência que podem ser desencadeados pelo aumento de capital e / ou a combinação de negócios ou de qualquer operação executada como parte de, ou de acordo com o aumento de capital e / ou a combinação de negócios; e -----

E. modificar certas cláusulas restritivas e as definições relacionadas com o presente instrumento, para compatibilizar tais disposições com os termos correspondentes de certas facilidades de crédito existentes sob as quais a Oi é um devedor e prever que esses cálculos sejam feitos com base nas demonstrações financeiras da Telemar Participações S.A. -----

Além disso, espera-se que a PT SGPS será substituída como devedora com a Sociedade, sob certos contratos de empréstimos com um montante máximo de 170,000,000 EUROS, que também incluirá as disposições B. a E. acima descritas. -----

Sob todos estes contratos relacionados às facilidades de crédito existentes do Grupo PT SGPS, a



